



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 105 / 2020

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1116/2020 que “autoriza o valor das transferências às OSCs - Organizações da Sociedade Civil, através de termo de fomento e/ou colaboração com atuação na área de educação.”

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica devido às condições atípicas causadas pelo COVID-19. A elaboração da proposta considerou o orçamento do Município no atual exercício em conformidade com a dotação orçamentária proveniente dos recursos próprios e do FUNDEB, sendo este baseado nos dados do Educacenso 2020. Entendemos como de suma importância as transferências no auxílio a área da educação.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2020.

Bruno Dias
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	13 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 08/12/2020		

Rodrigo Magêsto
Presidente

ASSINADO POR BRUNO DIAS FERREIRA:04954779669 - 08/12/2020 12:21:27 - Y2U3-Y6H8-J1D8-U6C5